



*Opelao*

00 032

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 735

De 23 de junho de 2010

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Confere o Diploma de “**Reconhecimento Público**”, ao **SESC – Serviço Social do Comércio** Unidade de Araraquara.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de junho de 2010, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “f”, do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Diploma de “**Reconhecimento Público**”, ao **SESC – Serviço Social do Comércio** Unidade de Araraquara.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).

**RONALDO NAPELOSO**

*Presidente*

**TENENTE SANTANA**

*Vice-Presidente*

**DOUTOR LAPENA**

*1º Secretário*

**SERGINHO GONÇALVES**

*2º Secretário*

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

*Administrador Geral*